



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº 33/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

DO EXECUTIVO DE

21-12-2017



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA : 21-12-2017

Hora de abertura da Reunião: 17:00 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA

JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO

FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA;

JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;

CÉLIA DA SILVA CARNEIRO; e

PAULO JORGE RODRIGUES FERREIRA.



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3
[Handwritten signature]

=====INTERVENÇÃO DO PÚBLICO=====

Sendo a segunda reunião do mês, e por isso pública, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao público presente. -----

Usou da palavra a Senhora **Custódia Maria Martins Vilela Carneiro**, da freguesia de Frazão Arreigada que expôs o seu relacionamento, como utente com a AdPF Águas de Paços de Ferreira, SA, questionando o Senhor Presidente sobre a obrigatoriedade de se ligar. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu as explicações devidas, explanando e reiterando o seu pensamento sobre a matéria. -----

=====ANTES DA ORDEM DO DIA=====

Antes da Ordem do dia os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, entregaram uma Declaração de Protesto, que que anexa. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** ditou para a ata o seguinte: *“Cumpro esclarecer o seguinte aos senhores vereadores: Primeiro, nos termos regimentais, compete ao Presidente da Câmara dirigir as reuniões (trabalhos) deste órgão; segundo, neste seguimento, aceitar a utilização da figura da defesa da honra por parte do Sr. Vereador Joaquim Pinto seria admitir que foram por mim proferidas ofensas à sua honra, o que não aconteceu de todo; terceiro, não foi retirada a possibilidade de intervir, tendo sido sugerido que utilizasse a figura regimental adequada. A manifesta impreparação do Sr. Vereador para o uso das figuras regimentais adequadas ao contraditório político não pode ser por mim resolvida.*-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Nestes termos, refuto os termos da declaração de protesto anexa por não corresponder à verdade e, subseqüentemente, colocar também em causa os colaboradores do município afetos as reuniões de câmara, facto que se repudia.”. ---

===== **ORDEM DO DIA** =====

1.8 GABINETE DE INFORMÁTICA

Ponto 1 - Protocolo de Estágio Curricular entre o Município de Paços de Ferreira, o ISTEAC - Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (Lisboa e Porto) e o aluno do ISTEAC Diogo Filipe Castro Luís; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Informação registada sob o nº 3814, de 13/12/2017, proveniente do Gabinete de Informática. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o protocolo apresentado, nos seus precisos termos. -----

2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO

Ponto 2 - Contratos de Aquisição de Serviços - celebrados entre 20.11.2017 e 15.12.2017; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3850, de 18/12/2017, proveniente do Oficial Público. --

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS - RODOVIAS

Ponto 3 - Criação de passadeiras na zona envolvente da Escola EB 2/3 de Paços de Ferreira; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

5
[Handwritten signature]

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1067, de 07/12/2017, proveniente da DOM-R. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

2.5 DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Ponto 4 - Parque Urbano de Freamunde - 2ª Fase; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3866, de 19/12/2017, proveniente da DPGU. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

2.11.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Ponto 5 - Pedido de licenciamento do exercício da actividade de realização de divertimentos públicos - arraial e festejos religiosos com cortes de trânsito em honra da Imaculada Conceição - Meixomil; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3710, de 05/12/2017, proveniente da STL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

Ponto 6 - Corte de trânsito para realização da feira do chocolate, requerido pela Junta de Freguesia de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3793, de 12/12/2017, proveniente da STL. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

6

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----

**3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE
E AÇÃO SOCIAL**

3.2 DIVISÃO EDUCAÇÃO

Ponto 7 - Transporte escolar do aluno Leandro Moreira Teixeira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3496, de 14/11/2017, proveniente da DE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

Ponto 8 - Proposta de atribuição de apoio no transporte escolar de alunos que frequentam ofertas formativas inexistentes no concelho; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3497, de 14/11/2017, proveniente da DE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

Ponto 9 - Proposta de atribuição de apoio no transporte escolar aos alunos residentes entre os 2 200 metros e os 4 000 metros do Estabelecimento de Ensino - Requerimentos de 02 a 10 novembro de 2017; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3499, de 14/11/2017, proveniente da DE. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

Ponto 10 - Alteração de escalão de ASE, para os alunos residentes entre os 2.200 metros e os 4.000 metros do estabelecimento de ensino; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3642, de 27/11/2017, proveniente da DE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

Ponto 11 - Proposta de atribuição de apoio no transporte escolar aos alunos residentes entre os 2.200 metros e os 4.000 metros do estabelecimento de ensino;

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3644, de 27/11/2017, proveniente da DE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

Ponto 12 - Ação Social Escolar - ratificação.

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3776, de 12/12/2017, proveniente da DE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----



8
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 13 - Transporte Escolar - alteração de escalão da aluna Ana Isabel Barros Silva; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3833, de 14/12/2017, proveniente da DE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

3.5 DESPORTO

Ponto 14 - Protocolo com associações/clubes desportivos - Época 2017/2018 - outras modalidades. -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3872, de 19/12/2017, proveniente do Gabinete de Desporto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

O Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a ata o seguinte: “Os Vereadores do Partido Social Democrata apelam para a importância da revisão do regulamento de apoios ao associativismo de forma a que haja um apoio de forma mais acentuada às associações desportivas que se dedicam à formação dos nossos jovens. Consideramos que o modelo atualmente utilizado é manifestamente reduzido face às necessidades que as nossas associações têm na área da formação.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: “Mais uma vez, os vereadores do Partido Social Democrata apresentam propostas de forma vaga e imprecisa. A política desportiva, seguida pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, desde que o PS ganhou as eleições (em 2013), foi (e será) devidamente



9
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

programada, em concertação com todos os agentes desportivos, designadamente através do Conselho Municipal do Desporto. Assim, atribuir dinheiro para não pagar, não foi, nem é, nem será, um procedimento do Partido socialista. Aliás, estamos ainda a liquidar débitos de protocolos estabelecidos com Associações Desportivas do Concelho, cuja atribuição é anterior a outubro de 2013.

Os senhores vereadores do PSD, tal como no passado, continuam a demonstrar o mesmo comportamento irresponsável de prometer tudo a todos. Quando não é para pagar, qualquer valor serve. Só que agora há uma diferença, o que decidirmos atribuir é para pagar de imediato. Isto significa responsabilidade, atitude que o PSD tem dificuldade em entender.” -----

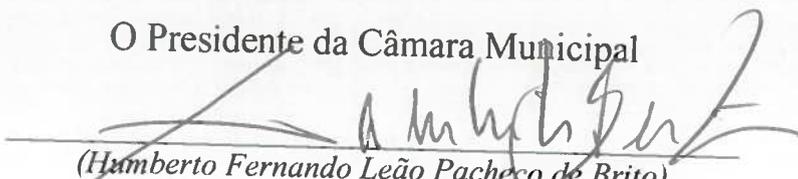
ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF. -----

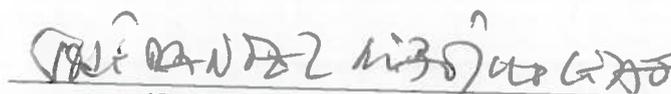
Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 18:00 horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal


(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,


(José Manuel Ribeiro Leão)

Declaração de Protesto

No âmbito do art. 10º constante no Regimento da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, os Vereadores do Partido Social Democrata vêm por este meio apresentar esta declaração de protesto pelo facto de na última reunião de Executivo Extraordinária, ocorrida no dia 18 de Dezembro de 2017 aquando da discussão do Ponto 4 da ordem de trabalhos apresentada ter sido negada a possibilidade de apresentar uma declaração de defesa de honra.

Assim, consideramos inimaginável que num país democrático não seja possível um eleito local apresentar um a declaração de defesa de honra, aliás indo contra o que consta no art. 9º do referido Regimento que regula o funcionamento desta Autarquia.

Após considerar que o meu bom nome foi colocado em causa, solicitei ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que pudesse apresentar a defesa da minha honra ao abrigo do supra referido artigo. A contra-gosto do Sr. Presidente, iniciei uma declaração com esse fim, mas rapidamente fui interrompido e impedido de continuar. Solicitei então ao secretariado desta reunião que constasse em acta que tinha sido impedido de apresentar uma declaração de defesa de honra.

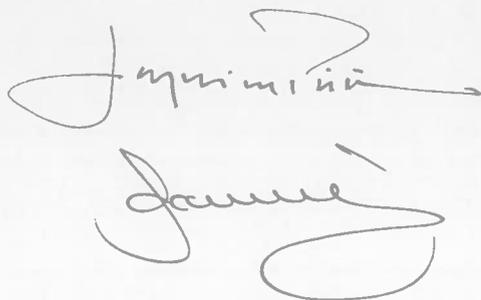
Foi com alguma estranheza que me deparei com a acta enviada em minuta, na qual nenhum destes factos eram nela relatados. Neste seguimento enviei um e-mail ao secretariado de apoio das reuniões de Executivo a dar nota que a acta não espelhava fielmente o que se tinha passado na reunião de Executivo e a solicitar que "ou (1) envio por escrito a declaração de defesa da honra invocada ao abrigo do regimento do Executivo Municipal completando o que estava a dizer até ao momento em que fui interrompido e impedido de prosseguir pelo Sr. Presidente de Câmara ou (2) consta na acta, conforme solicitado no momento, de que fui impedido de efectuar a defesa da honra pelo Sr. Presidente de Câmara, desrespeitando o referido regimento.". Aproveito para anexar este mail.

Como pude verificar na versão final da acta da referida reunião, este documento não recebeu nenhum destes dados razão pela qual os Vereadores do PSD não têm outra alternativa senão votar contra e demonstrar um veemente protesto por uma verdadeira falta de sentido democrático do Sr. Presidente de Câmara. Nunca imaginamos ser possível que em pleno século XXI, num país democrático como Portugal fosse possível impedir alguém de defender a sua honra e, como se não bastasse, tentar branquear o sucedido impedindo os serviços de incluir em acta factos indesmentíveis e de inegável importância.

Se pensa que com estas atitudes nos intimida para que não cumpramos a nossa função de eleitos pelo partido líder da oposição, o Sr. Presidente encontra-se enganado. Nem que tivéssemos tido apenas 5 votos, estaríamos sempre imbuídos no espírito de respeitar esses supostos 5 votos que entenderiam que o Dr. Humberto Brito e o PS não apresentaram o melhor caminho para o nosso concelho. E assim vamos continuar!

Solicitamos a inclusão desta declaração na acta da presente reunião e a emissão de uma certidão para os fins tidos como relevantes.

Paços de Ferreira, 21 de Dezembro de 2017



Two handwritten signatures in cursive script. The top signature is more complex and stylized, while the bottom one is simpler and more legible.

Responder Responder a Todos Reencaminhar

FW: Ata 2017-12-18 Câmara Municipal 032

Joaquim Pinto

Para: fernanda.monteiro@cm-pacosdeferreira.pt
Cc: celiascarneiro@sapo.pt
Bcc: antonio.moreiracoelho@gmail.com
Anexos: Ata 2017-12-18 Câmara Muni~1.pdf (214 KB) [Abrir no Browser]

terça-feira, 19 de Dezembro de 2017 11:38

Reencaminhou esta mensagem em 19-12-2017 16:58.

Bom dia Dra. Fernanda

A acta não traduz fielmente o ocorrido na reunião de Executivo Municipal extraordinária de ontem nomeadamente no que diz respeito ao ponto 4 da ordem de trabalhos. Para alterar esta situação, proponho dois caminhos alternativos: ou (1) envio por escrito a declaração de defesa da honra invocada ao abrigo do regimento do Executivo Municipal completando o que estava a dizer até ao momento em que fui interrompido e impedido de prosseguir pelo Sr. Presidente de Câmara ou (2) consta na acta, conforme solicitado no momento, de que fui impedido de efectuar a defesa da honra pelo Sr. Presidente de Câmara, desrespeitando o referido regimento.

Aguardo o seu feedback.

Obrigado

Joaquim Pinto

De: Joaquim Agostinho Moreira da Silva Pinto [j_agostinhopinto@hotmail.com]

Enviado: terça-feira, 19 de Dezembro de 2017 11:29

Para: Joaquim Pinto

Assunto: Fw: Ata 2017-12-18 Câmara Municipal 032

From: Fernanda Monteiro <fernanda.monteiro@cm-pacosdeferreira.pt>

Sent: Monday, December 18, 2017 7:25:33 PM

To: Joaquim Pinto

Subject: Ata 2017-12-18 Câmara Municipal 032

Bom tarde Dr. Joaquim Pinto,

Envio a ata da Reunião Extraordinária do Executivo hoje realizada, para apreciação.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Monteiro